



"**INDICAÇÃO N° 91/2024**"

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 02 de fevereiro de 2024.

Protocolo Selo nº 001/2024
no livro de Protocolo nº 023
as folhas 02
Tauá, 02/02/2024
Assinado por [Signature]
Servidor Responsável

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do município, sempre na mesma data e sem distinções de índice, de cargos ou funções, assegurada impositivamente no art. 37, X, da Constituição Federal.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, esforços para, na máxima urgência, promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do município, sempre na mesma data e sem distinções de índice, de cargos ou funções, assegurada impositivamente no art. 37, X, da Constituição Federal/88.

| – JUSTIFICATIVA – |

Embora esteja na iniciativa privativa da Chefe do Poder Executivo Municipal, não permite discricionariedade administrativa porque é um comando constitucional impositivo e vinculado que deve ser obedecido anualmente. A revisão geral anual tem por alvo a reposição da variação inflacionária que corroeu o poder aquisitivo da remuneração. Em tese, essa reposição inflacionária não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos salários. Nisso reside a lógica de ser dirigida a todos os servidores porque sofrem com a mesma corrosão inflacionária, indistintamente.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 02/02/2024 09:54:22-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

05/02/2024

PRESIDENTE DA CMT

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.